



Portaria da Presidência

O Vice-Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Dispensar servidor da função que especifica.

2.0 - OBJETIVO

Dispensar, por motivo de aposentadoria, com efeitos retroativos a 31 de maio de 2017, MARIA INEZ DE MOURA SARQUIS, da Função Gratificada, código FG 3, n.º 45.0228, do INSTITUTO OSWALDO CRUZ, da Fundação Oswaldo Cruz.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação no DOU.



Dr. MARCO AURELIO KRIEGER

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

29/06/2017